



O TEU FUTURO COMEÇA AQUI

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

NOTAS INFORMATIVAS

A Câmara Municipal de Odivelas mantém a intenção de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, capacitando os munícipes para a sua entrada na vida profissional. Assim nasce o Programa Mais Apto – O Teu Futuro Começa Aqui. Programa de capacitação física.

ENQUADRAMENTO +

Com este apoio, acreditamos que estamos a contribuir para a valorização das competências dos Odivelenses e por consequência, para a valorização do território, permitindo o fomento da qualificação da população e da sua integração no mundo profissional.

OBJETIVO +

Promover um apoio diferenciado, através de recursos espaciais e humanos, aos residentes do concelho, na preparação para a realização de pré-requisitos a cursos que assim o exijam, contribuindo para o sucesso na realização das provas de acesso.

DESTINATÁRIOS +

São destinatários deste programa residentes no Concelho de Odivelas que pretendam ingressar nos seguintes cursos ou carreiras:

- Licenciatura em Desporto;
- Marinha;
- Força Aérea;
- Exército;
- Guarda Nacional Republicana;
- Polícia de Segurança Pública;
- Bombeiro;
- Nadador-salvador;
- Árbitro;
- Guarda prisional.
- Instituto Nacional de Emergência Médica.



APOIOS +

Utilização gratuita de infraestruturas, equipamentos desportivos municipais e serviços para efeitos de treinos de preparação para a realização dos pré-requisitos.

Acesso a infraestruturas e equipamentos municipais desportivos:

- Salas de Ginásio
- Piscina Municipal
- Sala de Musculação e Fitness

Acesso a serviços:

- Sessões individualizadas de Coaching;
- Técnico de Exercício Físico.

CANDIDATURA +

O pedido deverá ser efetuado de forma individual. Em caso de ser menor de idade o pedido deverá ser formulado a partir do seu encarregado de educação.

O pedido será analisado e caso seja validado, será agendada entrevista.

O pedido deverá conter os seguintes documentos obrigatórios:

- Inscrição na prova;
- Comprovativo de morada;
- Declaração de Não Dívida à Autoridade Tributária;
- Declaração de Não Dívida à Segurança Social.

